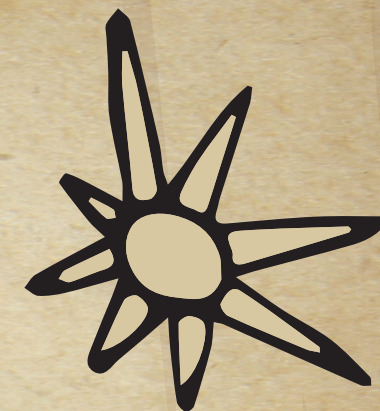




SEMINÁRIOS DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL

São José Jovem



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº03/2021

SELEÇÃO DE JUVENTUDES RURAIS

O Edital consiste no apoio técnico e financeiro, não reembolsável, a Juventudes Rurais, visando contribuir para a autonomia econômica e social do/a jovem de base familiar.

Pretende selecionar **400 (quatrocentos)** jovens que irão participar de capacitação em empreendedorismo, elaboração e gestão de projetos;



Dos concludentes da referida capacitação, serão selecionados os **300 (trezentos)** melhores projetos apresentados ao final da capacitação e que serão financiados.





ÁREA DE ABRAGÊNCIA

Todo o Estado do Ceará, exceto, Fortaleza

QUEM PODERÁ MANIFESTAR INTERESSE*?

Juventudes Rurais com idade entre 18 e 29 anos e que integram famílias de agricultores familiares, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, jovens oriundos de Escolas do Meio Rural que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio, e/ou jovens que tenham concluído Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), com foco no empreendedorismo em atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural, em instituições públicas e/ou privadas com carga horária mínima de 100 horas/aula.





QUAL A FORMA DE INSCRIÇÃO?

A manifestação ocorrerá de forma eletrônica, mediante preenchimento de formulário específico e apresentação do vídeo com sua autoapresentação e da sua ideia.





PRIMEIRA FASE – PROCESSO DE SELEÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

1ª ETAPA

Lançamento e Divulgação do Edital
(27/07/2021 a 26/08/2021)

2ª ETAPA

Inscrição (27/08/2021 a 13/09/2021)
Divulgação da Relação de Inscritos (15/09/2021)

3ª ETAPA

Análise das Manifestações de Interesse
pelo Comitê de Análise e Elegibilidade
(16/09/2021 a 18/10/2021)
Relação Preliminar das Manifestações de Interesse
Classificadas para a Segunda Fase (20/10/2021)





4ª ETAPA

Análise das Manifestações de Interesse pelo
Comitê de Análise e Elegibilidade
(21/10/2021 a 27/10/2021)

5ª ETAPA

Análise dos Recursos pelo Comitê de Análise
e Elegibilidade (28/10/2021 a 04/11/2021)

6ª ETAPA

Divulgação do Resultado das Manifestações
de Interesse Classificadas para a segunda fase
(08/11/2021).





INSCRIÇÃO

O/a Jovem proponente deverá realizar a inscrição mediante o preenchimento da Manifestação de Interesse (MI), por meio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico da SDA/Projeto São José IV (www.sda.ce.gov.br) procura o banner do PSJ IV, clicar no link Editais em seguida no link Edital 03/2021 – Juventudes Rurais;





INSCRIÇÃO

Nesta etapa deverá, também, ser encaminhado vídeo no posicionamento da tela horizontal, com duração máxima de 3 (três) minutos, começando com sua identificação pessoal (nome, município e comunidade), apresentação de forma sucinta e criativa do projeto, objetivos e resultados esperados com sua implantação;

Somente será aceita 01 (uma) Manifestação de Interesse por Jovem proponente.





SEGUNDA FASE – PROCESSO DE SELEÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

1ª ETAPA

Processo de Capacitação
Capacitação em elaboração e gestão de Projetos
para os 400 jovens melhor classificados
Projeto de Intervenção Elaborado

2ª ETAPA

Análise do Projeto de Intervenção elaborado
Jovem com maior pontuação nas etapas 1 e 2 selecionados

3ª ETAPA

Divulgação do Resultado Final
Publicação da relação final dos jovens aptos a receber o
financiamento e para implantação dos projetos de intervenção.





TERCEIRA FASE – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

1ª ETAPA

Visita de Campo pela equipe técnica do PSJ IV

2ª ETAPA

Formalização e repasse dos Recursos

Formalização do Contrato

Repasse dos recursos

3ª ETAPA

Apoio Técnico

4ª ETAPA

Acompanhamento e Monitoramento





COMITÊ MULTIDISCIPLINAR

As Manifestações de Interesse serão analisadas pelo Comitê de Análise e Elegibilidade composto por 5 (cinco) membros, formado por técnicos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE.





CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

a) O/a proponente deve ter idade entre 18 e 29 anos até a data da inscrição neste Edital;

b) Jovens:

- Que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio oriundos de Escolas de Educação do Campo;
- Oriundos de escolas do meio rural que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio;





CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio regular e apresentem certificado de conclusão Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), com foco no empreendedorismo em atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural, em instituições públicas e/ou privadas com carga horária de 100 horas/aula.
- c) O/a proponente deve declarar estar receptivo quanto ao recebimento e execução das intervenções do PDRS/PSJ III – 2ª Fase (conforme anexo 02);





CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

d) O/a proponente deve apresentar o termo de compromisso referente ao atendimento das salvaguardas ambientais e sociais preconizadas no Projeto São José (conforme anexo 03);

e) A Manifestação de Interesse – MI, deve alcançar 40% ou mais dos pontos de acordo com o Barema deste Edital.

Obs: A idade máxima, de 29 anos, atribuída para o proponente neste Edital está estabelecida conforme prevista na Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013 que institui o Estatuto da Juventude. A idade mínima está relacionada a capacidade civil plena, em que está habilitado para todos os atos da vida civil.





CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

- a)** O/a proponente deve apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP;
- b)** Jovens mulheres como proponentes;
- c)** Jovens indígenas, quilombolas, negros, pescadores artesanais, atingidos por barragem, ciganos, povos de terreiro, ribeirinhos;
- d)** Desenvolver atividade produtiva agroecológica, orgânica ou da sociobiodiversidade, inovação tecnológica, integrar grupo de jovens e alguma entidade associativa (mediante comprovação).





DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a)** Cópia do RG e CPF do(a)/proponente;
- b)** Comprovante de endereço do proponente;
- c)** Declaração ou certificado de conclusão ou histórico escolar comprovando que estejam cursando o último ano do Ensino Médio Escolas de Educação do Campo;
- d)** Declaração ou certificado de capacitações que perfaçam uma carga horária de 100horas/aula em Empreendedorismo promovido por organizações da sociedade civil;





DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- e)** Declaração de receptividade das intervenções do PDRS/PSJ III – 2ª Fase Projeto São José IV;
- f)** Termo de compromisso referente ao atendimento das salvaguardas ambientais e sociais preconizadas no PDRS/PSJ III – 2ª Fase - Projeto São José IV;
- g)** O(a) proponente deverá encaminhar anexo a Manifestação de Interesse vídeo no posicionamento da tela horizontal, com duração máxima de 3 (três) minutos, começando com sua identificação pessoal (nome, município e comunidade), apresentação de forma sucinta e criativa do projeto, objetivos e resultados esperados com sua implantação.





DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- e)** Declaração de receptividade das intervenções do PDRS/PSJ III – 2ª Fase Projeto São José IV;
- f)** Termo de compromisso referente ao atendimento das salvaguardas ambientais e sociais preconizadas no PDRS/PSJ III – 2ª Fase - Projeto São José IV;
- g)** O(a) proponente deverá encaminhar anexo a Manifestação de Interesse vídeo no posicionamento da tela horizontal, com duração máxima de 3 (três) minutos, começando com sua identificação pessoal (nome, município e comunidade), apresentação de forma sucinta e criativa do projeto, objetivos e resultados esperados com sua implantação.



SEMINÁRIOS DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL

São José Jovem



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

OBRIGADO!

João Nogueira Lima
Gerente de Inclusão Econômica
Sustentável PSJ IV – 2ª Fase

joao.nogueira@sda.ce.gov.br
(85) 3433.7790
edita1032021.psj@sda.ce.gov.br
Whatsapp: (85) 991194148

